



PORTARIA Nº 1288, DE 08 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a Readaptação de Função da servidora **DANIELLA WILGES DE OLIVEIRA BARROZO** e da outras providências.

ALAN TOGNI, Secretário de Governo e Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

Considerando o que estabelece no Decreto nº 2923/2015 que Regulamenta o Sistema de Readaptação de Função prevista no artigo 24 da Lei Complementar nº 223 de 07 de abril de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar servidor(a) municipal concursado(a) **DANIELLA WILGES DE OLIVEIRA BARROZO – PROFESSOR DE PEDAGOGIA - 30H** lotado(a) na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO** e prestando serviços na **ESCOLA MUNICIPAL PROF. MARCELINO ESPINDULA DUTRA**, no período de **25/06/2024** á **22/09/2024** com as seguintes atribuições:

- Auxiliar as coordenadoras
- lançamento de planilhas;
- organização de documentos e outras demandas da coordenação.

Art. 2º Fica suspensa a progressão funcional do (a) servidor (a), conforme estabelece §3º do art. 1º do Decreto nº 2923/2015, no período mencionado no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Fica o(a) servidor(a) no período mencionado no art. 1º desta Portaria, impossibilitado de realizar horas extraordinárias, conforme estabelecido no Parágrafo único do art. 18 do Decreto nº 2923/2015.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 25 de junho de 2024.



Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 08 de julho de 2024.

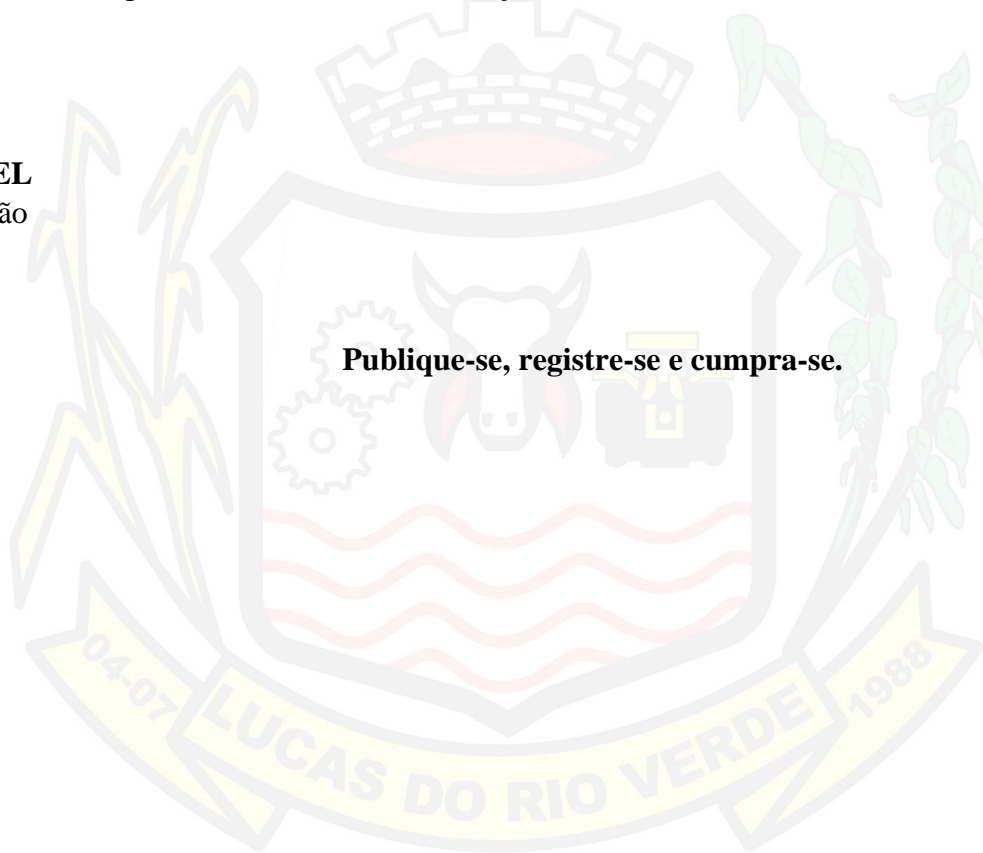
ALAN TOGNI

Secretário Municipal de Governo e Administração

ELAINE BENETTI LOVATEL

Secretária Municipal de educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



Assinantes

- ✓ **Elaine Benetti Lovatel**
Assinou em 10/07/2024 às 14:46:57 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Elaine Benetti Lovatel, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

- ✓ **ALAN TOGNI**
Assinou em 11/07/2024 às 09:05:08 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF *****.538.401-****
Eu, ALAN TOGNI, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

1D0**MEW****QZK****GPK**